

PORTARIA N° 051/2024

Publicada no DOE N° 22223 em 13/03/2024

Categoria: Administrativo

Altera os parágrafos 3° e 4° da Portaria N° 146/2019

PORTARIA N° 051/2024

Altera os parágrafos 3° e 4° da Portaria N° 146/2019 – IMA de 18/06/2019, que Cria a Coordenação de Pesquisa

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1° O art. 3o passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 3° A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade de ADRIANA DORCINA NUNES - Matr. 256998-1-04

Art. 4° A Coordenação definida no art. 3° da presente Portaria ficará sob a supervisão da Gerência de Áreas Naturais Protegidas, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, e poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, quando julgar necessário e sob o conhecimento de sua respectiva Gerência.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA